

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**11010005/2023**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (00.639.299/0001-29), referente contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa prestadora de serviços de publicidade de matérias em veículos de imprensa oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em caráter exclusivo, conhecida como DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – RN, para o exercício de 2023, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 11/01/2023.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:7CB1A8D4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2023. Edição 2948  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>